

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 230/2010, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que estabelece que ficam as residências e as indústrias proibidas de realizar o despejo da água pluvial na rede de esgoto, e de esgoto na rede de água pluvial e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de junho de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro